

RESOLUÇÃO N.º 92 de 17 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 020/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports, Empório, Papelaria e Informática Ltda

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jeferson dos Santos Pimenta, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo n. 20/2022.

Art. 2º. Designar Marcelo José de Araújo, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 020/2022, Processo Administrativo n. 28.712/2022, que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

›CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta: _____

Marcelo José de Araújo: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4c9ea3ed

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>